

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO  
CAVALO MANGALARGA MARCHADOR - ABCCMM.  
AUDITORIA DAS ELEIÇÕES DE 2025 PARA A GESTÃO 2026-2029.**

**THE PERFECT LINK**

**LAUDO DE AUDITORIA – V30/2025.**

# ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DO ESCOPO DA AUDITORIA**
- 3. DA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO**
- 4. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**
- 5. DAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS**
- 6. DAS PREMISSAS FUNDAMENTAIS**
- 7. DA COMISSÃO ELEITORAL**
- 8. DOS NÚMEROS DO PROCESSO ELEITORAL**
- 9. DA METODOLOGIA DE AUTENTICAÇÃO DOS ELEITORES**
- 10. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**
- 11. DO MONITORAMENTO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**
- 12. DOS RESULTADOS DO PROCESSO ELEITORAL**
- 13. DAS CONCLUSÕES**

## 1. INTRODUÇÃO.

A THE PERFECT LINK, em decorrência de sua contratação para a Auditoria das Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a escolha da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, promovidas pela ABCCMM e realizadas na data de 26 de novembro de 2025, através de Sistema Eletrônico de Votação por Internet, realizou processo de Auditoria da totalidade do Pleito, definindo critérios de objetividade, efetividade, imparcialidade e transparência, sendo o trabalho dividido em 3 fases, tendo como referência a data da Votação, vindo a apresentar este relatório do trabalho e das suas conclusões expressas neste documento, denominado Laudo de Auditoria.



## 2. DO ESCOPO DA AUDITORIA.

O escopo do trabalho de Auditoria das Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a escolha da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, foi definido de acordo com o Estatuto da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador<sup>1</sup> e o Edital de Convocação<sup>2</sup>, com as disposições da contratação de Auditoria e com base na experiência da THE PERFECT LINK em auditoria de processos eleitorais, visando a melhor efetividade no trabalho de Auditoria. Este escopo abrangeu desde a análise de candidaturas, as regras de negócio das Eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, a consistência e a conformidade do tratamento de dados dos eleitores por todos os entes envolvidos nas Eleições, a análise do Sistema de Votação sob todos os seus aspectos, o desenvolvimento de pontos de controle de Auditoria, o monitoramento do funcionamento do Sistema de Votação durante a Votação; a individualização de informações de Sistemas, a análise de evidências geradas pelo Sistema de Votação e o cumprimento das regras e procedimentos, além da análise crítica de questões eventualmente trazidas à Auditoria pela Comissão Eleitoral.

TPL THE PERFECT LINK

<sup>1</sup> Estatuto Social da ABCCMM, atualizado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 2 de abril de 2025, no Parque de Exposições da Gameleira, em Belo Horizonte (MG);

<sup>2</sup> Edital de Convocação das Eleições da ABCCMM, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 180, segunda-feira, 22 de setembro de 2025 e no Jornal Folha de São Paulo - A18 segunda-feira, 22 de setembro de 2025.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO.

Este documento, nos termos da normativa ISO/IEC 27001<sup>3</sup>, é classificado como INFORMAÇÃO RESTRITA, sendo seu uso adstrito à equipe diretamente envolvida no cumprimento da obrigação contratual em questão (Auditoria das Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a escolha da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029), ao Grupo de Trabalho das Eleições, sendo considerada infração contratual qualquer tratamento que exceda esta previsão.



<sup>3</sup> ISO/IEC - International Organization for Standardization/International Electrotechnical Commission 27001:2022 – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR ISO/IEC 27001:2022, Versão Corrigida 2023 - Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade – Sistemas de gestão da segurança da informação — requisitos.

#### 4. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.

Este documento – o documento em si e as ideias, conceitos, protocolos e métodos neles contidos, no todo ou em parte - bem como os demais formulários, pareceres e laudos emitidos neste Pleito, integram os protocolos próprios de auditoria de eleições e são propriedade intelectual da THE PERFECT LINK, sendo vedada a sua utilização para fim diverso e/ou reprodução, em formato, ideia ou metodologia, em todo ou em parte, para qualquer propósito, ainda que não lucrativo, e estando sob proteção da legislação específica vigente no Brasil - com base na Lei Nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e Lei Nº 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, e exterior, em legislações correlatas dos países de atuação da THE PERFECT LINK.



## 5. DAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS.

O processo de Auditoria foi desenvolvido em conformidade com a legislação específica, com os diplomas das Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, com as melhores práticas de Auditoria, e atende aos normativos relativos e aplicáveis à localização geográfica de desenvolvimento do trabalho, aos suportes físicos do Sistema de Votação e aos procedimentos administrativos e de tratamento, segurança e preservação da informação.

Os diplomas abaixo foram referência, naquilo que aplicável, na realização deste trabalho:

- Estatuto Social da ABCCMM, atualizado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 2 de abril de 2025, no Parque de Exposições da Gameleira, em Belo Horizonte (MG);
- Edital de Convocação das Eleições 2025 da ABCCMM, Edital de Convocação das Eleições da ABCCMM, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 180, segunda-feira, 22 de setembro de 2025 e no Jornal Folha de São Paulo - A18 segunda-feira, 22 de setembro de 2025;
- ISO/IEC 27000, *Information technology – Security techniques – Information security management systems – Overview and vocabulary*;
- NBR ISO 9001-2015 - Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos;
- NBR ISO/IEC 27001:2022, Versão Corrigida 2023 - Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Sistemas de gestão da segurança da informação — requisitos;
- ABNT NBR ISO/IEC 27005 - Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Orientações para gestão de riscos de segurança da informação;
- ABNT NBR ISO 31000 – Gestão de Riscos;
- ISO/TS 54001:2019 - *Quality management systems - Particular requirements for the application of ISO 9001:2015 for electoral organizations at all levels of government*;
- LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- THE PERFECT LINK Documentation for Audit Process – Versão 22;
- THE PERFECT LINK POTI – Política de TI – Revisão 5 – Atualização 03/12/23;
- THE PERFECT LINK POA – Política de Acesso aos Dados – Versão 5 – Atualização 03/12/23.

## 6. DAS PREMISSAS FUNDAMENTAIS.

O Projeto de Auditoria desenvolvido pela THE PERFECT LINK objetivou uma visão holística das Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, sendo consideradas as atividades objetivas de cumprimento de prazos, de regras de negócio, a adequação da infraestrutura e do funcionamento do Sistema de Votação, mas também - e principalmente - o atendimento às premissas fundamentais de Assembleias e Processos Eleitorais, a saber:

- ACESSO UNIVERSAL DOS ELEITORES À VOTAÇÃO
- IDENTIFICAÇÃO INEQUÍVOCA DO ELEITOR
- UNICIDADE DO VOTO
- SIGILO DO VOTO
- GARANTIA DA EFETIVIDADE DA ESCOLHA DO ELEITOR
- PUBLICIDADE
- IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE OS CANDIDATOS.

A observância a estes preceitos pôde ser constatada, pela conformidade do Edital de Convocação<sup>4</sup>, das decisões da Comissão Eleitoral, e dos procedimentos administrativos adotados e cumpridos pela equipe de trabalho com o Estatuto da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador.

O Sistema de Votação, analisado tanto em sua concepção e codificação, quanto em seu funcionamento, apresentou conformidade com estes preceitos.

As informações sobre data, locais e modos de votação divulgadas pela Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, bem como os tutoriais e informações oferecidos aos eleitores, apresentaram, igualmente, conformidade.

<sup>4</sup> Edital de Convocação das Eleições da ABCCMM, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 180, segunda-feira, 22 de setembro de 2025 e no Jornal Folha de São Paulo - A18 segunda-feira, 22 de setembro de 2025.

O tratamento de dados dos eleitores exportados para o Sistema de Votação, os tratamentos de autenticação e confirmação de identidade dos eleitores, e de seus votos e comprovantes de votação, foram realizados em conformidade com a legislação vigente e as regras das Eleições.



## 7. DA COMISSÃO ELEITORAL.

A Comissão Eleitoral responsável pela realização das Eleições, que foi apoiada pela Equipe Administrativa da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, foi nominada em conformidade com os Artigos 42, XVI e 74 do Estatuto da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, sendo presidida pelo Dr. Guilherme Augusto de Faria Soares com a seguinte composição:

- Titulares:
  - Sr. Guilherme Augusto de Faria Soares;
  - Sr. Augusto Cançado e Salles;
  - Sr. Franklin Evangelista.



## 8. DOS NÚMEROS DAS ELEIÇÕES.

A Auditoria aferiu os quantitativos de eleitores das Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, analisando-se as bases de dados até o início da votação, estabelecendo-se pontos de controle para conferência posterior, ao término da votação, conferindo-se os quantitativos e verificando-se a análise valorativa de conteúdo, qualidade e conformidade com as regras de negócio estabelecidas.

Os números das Eleições de 2025 para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, foram:

VOTAÇÃO					
TOTAL DE ELEITORES	VOTANTES	TOTAL DE VOTOS	PERCENTUAL DE VOTANTES	ELEITORES NÃO VOTANTES	
9.359	5.386	5.386	50,53%	3.973	

DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS						
TOTAL DE VOTOS	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	BRANCOS	TOTAL VOTOS INVÁLIDOS
5.386	2.861	852	1.654	5.367	19	19

A Auditoria pôde contrastar os números que compuseram a base de eleitores, verificando a pertinência do colégio eleitoral no início e ao final da votação, em consonância com os diplomas das Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a escolha da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, e as com as decisões da Comissão Eleitoral, sendo conferido o tratamento dado às cédulas em separado, não registrando inconformidades.

Os números das Eleições foram igualmente conferidos com os registros de interação dos eleitores com o Sistema de Votação (logs de Sistema), e aferidos e analisados pela Auditoria, sendo homologados.

## 9. DA METODOLOGIA DE AUTENTICAÇÃO DOS ELEITORES.

As tecnologias de autenticação dos eleitores são fundamentais para o sucesso da identificação dos eleitores em um processo eleitoral que se utiliza de tecnologia baseada em Internet como suporte físico, uma vez que, à exceção daqueles eleitores que optam pela votação presencial, utilizando-se do sistema de mesas-urnas, os eleitores estão em local remoto, necessitando, portanto, de métodos de identificação assertivos. A Auditoria analisou e aplicou críticas aos métodos de autenticação utilizados com protocolos de segurança para garantir a correta autenticação do eleitor, estabelecendo pontos de controle e monitorando a utilização destes métodos, que foram homologados pela Auditoria.

As tecnologias de autenticação utilizadas nas Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a escolha da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, foram autenticação com a utilização de usuário e senha com duplo fator de autenticação, certificado digital em token e nuvem e biometria facial, e foram homologadas pela Auditoria e tiveram seus registros conferidos pela Auditoria após a votação.

A conferência dos pontos de controle aplicados permitiu aferir que as autenticações bem-sucedidas de eleitores estiveram conforme as regras, não se registrando inconformidades.

## 10. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO.

O Sistema de Votação, denominação geral adotada neste trabalho para identificar os sistemas e programações de importação de dados dos eleitores, a estrutura de identificação e autenticação dos eleitores, os algoritmos de votação e de comprovação de votação, os algoritmos criptográficos de proteção e armazenamento de votos, os algoritmos de geração e proteção de registros de sistemas, os bancos de dados e a infraestrutura disponibilizada para a votação, mas também a equipe de sistemas e os procedimentos por ela adotados, foi objeto de teste e análise da Auditoria, previamente e após o término da Votação,

A Equipe de Sistemas e seus protocolos de tratamento das informações, resposta a incidentes e garantias de continuidade das Eleições foram analisados pela Auditoria com base nos Protocolos de Auditoria da THE PERFECT LINK<sup>5</sup> e nas normativas pertinentes<sup>6</sup>, naquilo que aplicável, sendo realizadas a tomada de conhecimento, a crítica e apresentadas sugestões de adequação, homologando-se estes procedimentos, sendo recomendada a destruição forense das informações após encerrada a finalidade do tratamento de dados.

TPL THE PERFECT LINK

A arquitetura do Sistema de Votação e a estrutura de armazenamento de dados, bem como as técnicas de publicação na plataforma de hospedagem e os controles de versão foram analisados e estabelecidos pontos de controle de Auditoria.

O Plano de Carga previsto para a realização Eleições de 2025 da ABCCMM para a escolha da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, foi verificado, contemplando esta análise não somente as características do provedor de hospedagem utilizado, mas também os recursos disponibilizados para este Pleito em particular, registrando-se as evidências desta infraestrutura e homologando-a. O comportamento do Sistema de Votação registrado através do Monitoramento de Auditoria demonstrou a suficiência dos recursos, não se registrando inconformidades.

<sup>5</sup> THE PERFECT LINK Documentation for Audit Process – Versão 22;

<sup>6</sup> ABNT NBR ISO/IEC 27005 - Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Orientações para gestão de riscos de segurança da informação; ABNT NBR ISO 31000 – Gestão de Riscos; ISO/TS 54001:2019 - Quality management systems - Particular requirements for the application of ISO 9001:2015 for electoral organizations at all levels of government; LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

As técnicas de identificação e autenticação dos eleitores foram analisadas em conceito e conferidas empiricamente, sendo eventualmente apresentadas sugestões de adequação para cumprimento das regras de negócio das Eleições, sendo homologadas quando implementadas.

As estratégias e técnicas de coleta, criptografia, proteção por mecanismos criptográficos, assinatura e armazenamento de votos, assim como as técnicas de registros do Sistema de Votação, foram analisadas e homologadas, estabelecendo-se pontos de controle para a verificação posterior de Auditoria.

A segurança cibernética do Sistema de Votação foi avaliada em conceito e testada através de análise de tentativas de invasão (*PenTest*) e através de análise de programação segura, com base no modelo OWASP<sup>7</sup> de programação segura, sem o registro de ocorrências de natureza alta ou confirmadas que não tenham sido tratadas pela Auditoria, com a adoção de pontos de controle de Auditoria e homologadas. A análise do comportamento do Sistema de Votação durante o curso das Eleições face às eventuais tentativas de invasão inerentes a todo Sistema Publicado em Internet, bem como a análise das evidências de Sistema e de Auditoria coletadas após o encerramento da Votação demonstraram a eficiência e suficiência de segurança do Sistema de Votação, sendo homologadas pela Auditoria, não se registrando inconformidades.

## TPL THE PERFECT LINK

O Sistema de Votação, foi individualizado com técnicas forenses em cada um de seus programas fontes, binários e páginas, operação que foi repetida para comparação destas evidências antes do início das Eleições e após o seu término, verificando-se ainda o mecanismo de publicação das versões de Sistema, não se registrando inconformidades ou alterações não autorizadas. Foram preservados o ambiente total das Eleições, antes do início da votação, e após o seu término, incluindo-se os bancos de dados, os programas fontes, os binários e as páginas de Internet, realizando-se, igualmente, assinaturas de função hash para as suas individualizações. A conferência destes pontos de controle não apresentou inconformidades.

A análise da inexistência de votos e de comprovantes de votos foi realizada de maneira empírica antes da votação, preservando-se evidências dessas verificações, assim como a quantidade de eleitores aptos e inaptos, votantes e não votantes, antes do início, e após o término da Votação, conferindo-se habilitações autorizadas, não se registrando inconformidades.

A integridade dos registros de votos foi aferida, confirmando-se a

<sup>7</sup> A Fundação OWASP desenvolveu modelo de referência e de atualização contínua de programação segura, servindo como referência para o desenvolvimento como para a verificação de programas já desenvolvidos. É um dos padrões adotados por esta Auditoria.



consonância com os resultados apresentados na Apuração, bem como a validade dos documentos gerados pelo Sistema de Votação (zerésima, votos, comprovantes de votação, registros de sistema e apuração), foram aferidas, verificando-se as suas conformidades legais<sup>8</sup> como documentos eletrônicos, a partir do momento de sua geração pelo Sistema de Votação, sendo assinados pela Auditoria.



<sup>8</sup> Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

## 11. DO MONITORAMENTO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO.

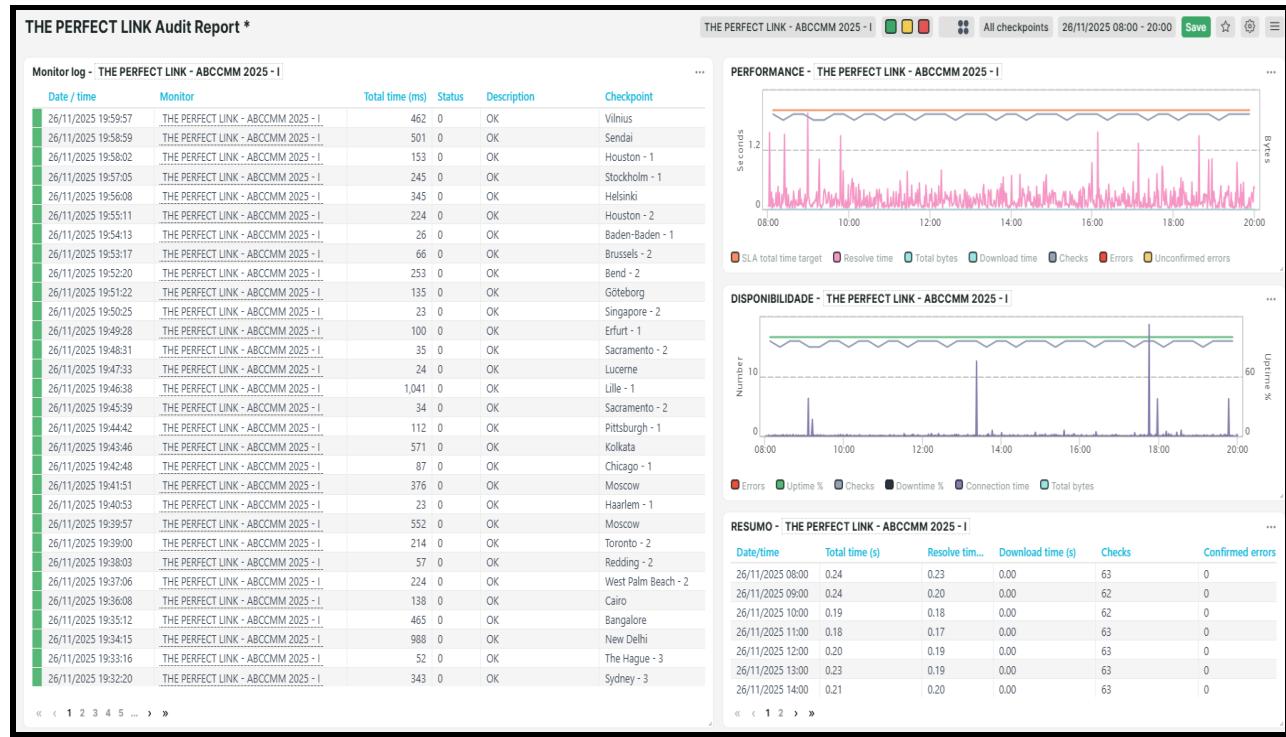
A THE PERFECT LINK utiliza ferramentas de monitoramento que aferem o comportamento do Sistema de Votação e do site de hospedagem, realizando a técnica de realização de hash em tempo real, ou seja, verificando não somente o comportamento sistêmico perante o eleitor, mas também a permanência da versão do Sistema de Votação homologada, durante todo o Pleito.

Os monitoramentos em tempo integral aferem o tempo de resposta oferecido ao eleitor, o tempo de download das informações solicitadas pelo eleitor, a disponibilidade do Sistema de Votação e do Site de Votação, e outras medições diversas, a partir de diversas localidades geográficas com servidores próprios, realizando prova digital destas medições a cada 50 segundos, permitindo à Auditoria aferir o Pleito e comprovar esta aferição. Para estas Eleições foram utilizados três monitoramento simultâneos, todos eles com diversos aspectos de medição e aferição.

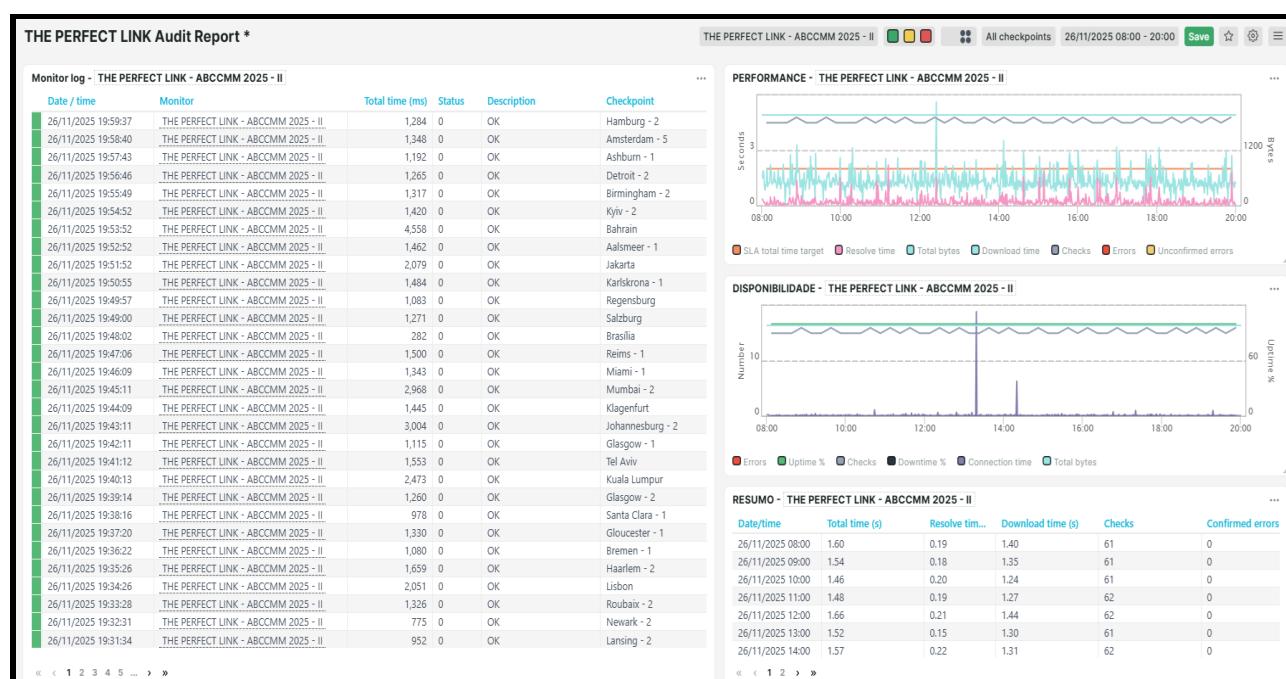
**TPL THE PERFECT LINK** A disponibilidade e o tempo de resposta ao eleitor foram considerados satisfatórios para a boa realização das Eleições, não havendo inconformidades sob esses aspectos.

Os gráficos a seguir expressam o comportamento do Sistema de Votação durante o período de Votação.

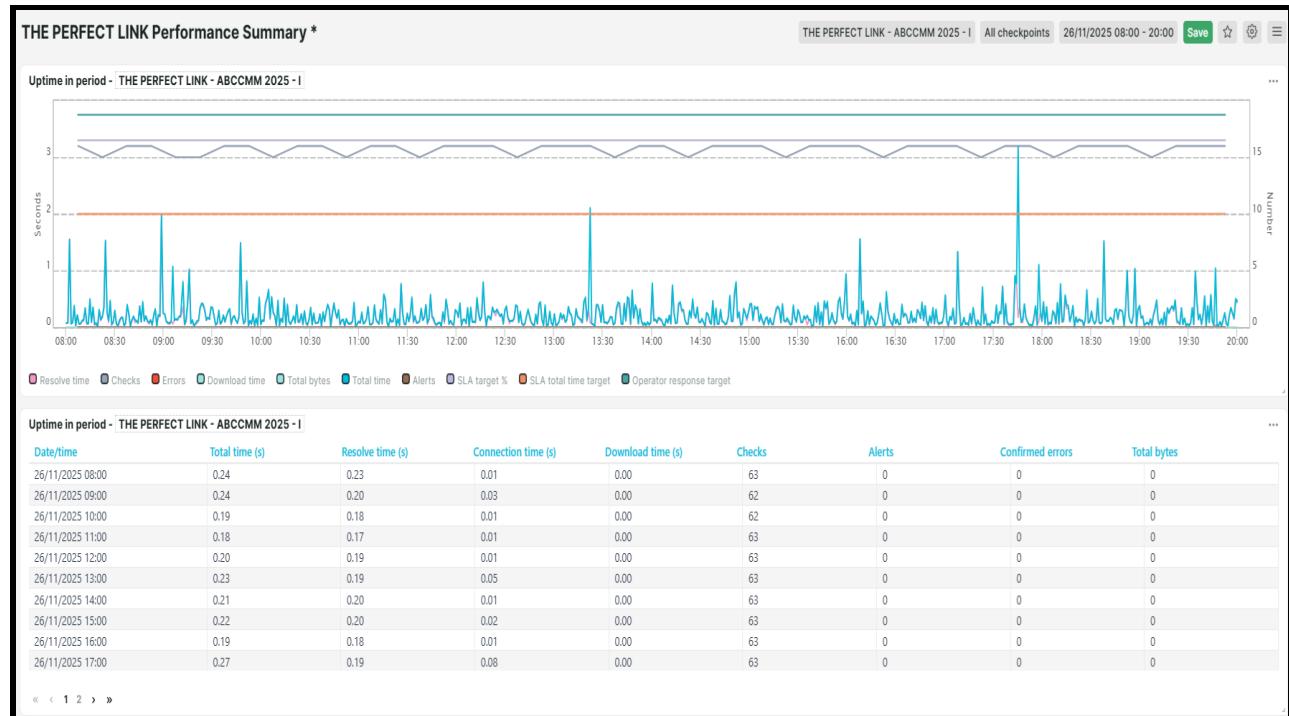
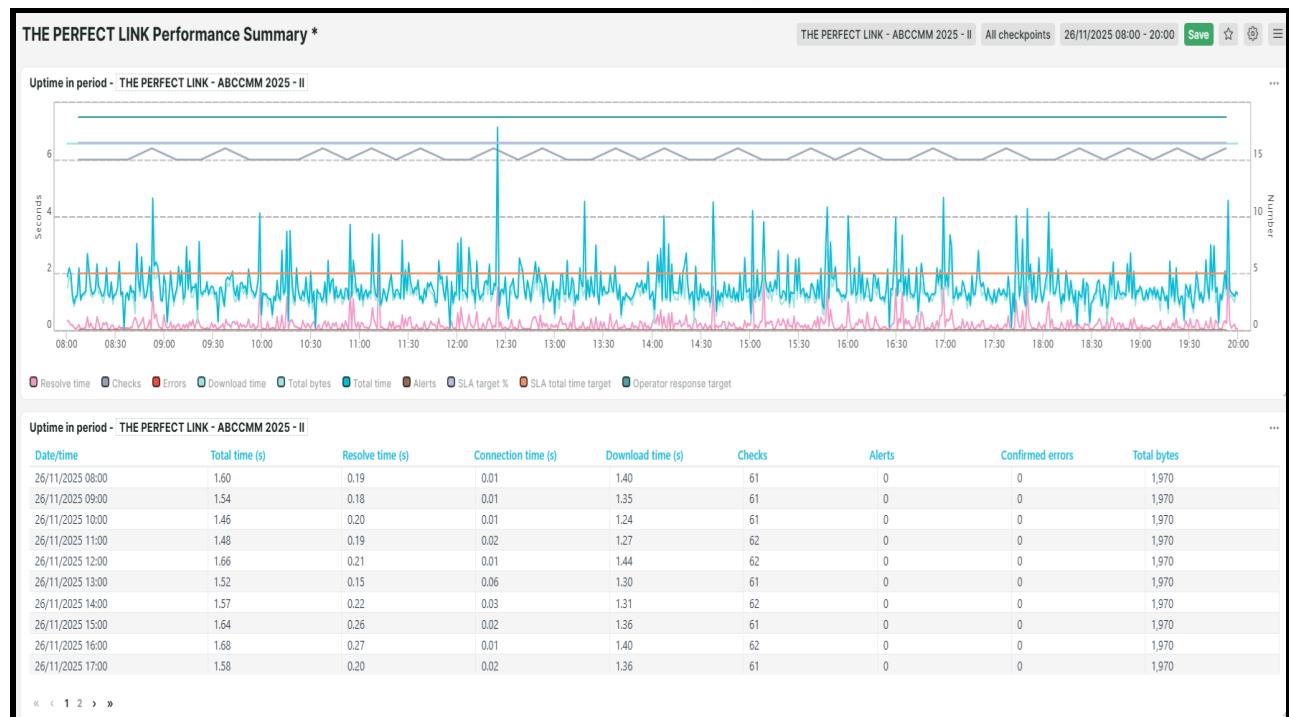
## 11.1 - Visão Geral do Período:



11.2 - Visão Geral do Período - SSL:



**11.3 - Visão Geral da Disponibilidade:****11.4 - Visão Geral da Disponibilidade - SSL:**

**11.5 – Visão Geral da Performance:****11.6 – Visão Geral da Performance - SSL:**

## 12. DOS RESULTADOS DO PROCESSO ELEITORAL.

A abertura Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a escolha da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029 foi realizada em reunião mista (presencial e virtual) da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, com o acompanhamento da Auditoria, na data de 26 de novembro de 2025, a partir das 7 horas, com a presença dos candidatos. Ato contínuo, foi iniciada a Abertura do Processo Eleitoral, e emitida a Zerésima, que foi assinada por todos os presentes, demonstrando-se a inexistência de votos na urna virtual, fato comprovado empiricamente pela Auditoria, após a verificação de sua integridade, considerando-se este evento de abertura em conformidade.

O processo de votação das Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029 teve início, automaticamente, às 8 horas do dia 26 de novembro de 2025, e encerrou-se, também automaticamente, às 20 horas do mesmo dia 26 de novembro de 2025.

A apuração foi realizada no dia 26 de novembro, a partir das 20 horas, em reunião mista (presencial e virtual) da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador. O resultado apresentado foi conferido pela Auditoria e realizado o seu anúncio, sendo preservadas íntegras todas as evidências para a conferência – e reapuração – a qualquer tempo. A Auditoria verificou a integridade dos votos e a pertinência dos resultados, homologando-os.

A Apuração, que foi assinada pela Auditoria, expressou os seguintes resultados:

DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS						
TOTAL DE VOTOS	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	BRANCOS	TOTAL VOTOS INVÁLIDOS
5.386	2.861	852	1.654	5.367	19	19

O escrutínio foi acompanhado em sua íntegra pela Auditoria, não se registrando inconformidades.

## 13. DAS CONCLUSÕES.

Em virtude da contratação da THE PERFECT LINK para a Auditoria das Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, realizada na data de 26 de novembro de 2025, vimos emitir o presente Laudo, que apresenta as conclusões do trabalho de Auditoria.

O escopo do trabalho de Auditoria foi definido pelos diplomas aplicáveis ao Pleito e abrangeu todos os seus aspectos. Foram analisados a consistência e a conformidade do tratamento de dados dos eleitores por todos os entes envolvidos nas Eleições, o desenvolvimento de processos de controle de Auditoria, o monitoramento do funcionamento do Sistema de Votação durante as Eleições; a individualização de informações de Sistemas, a análise de evidências geradas pelo Sistema de Votação, além do cumprimento das regras e procedimentos e a análise crítica de questões eventualmente trazidas à Auditoria pela Comissão Eleitoral.



**THE PERFECT LINK** A Auditoria do Sistema de Votação foi realizada em toda a sua extensão, desde a aplicação de testes de segurança e de usabilidade, o acompanhamento e a análise das cargas de dados de eleitores e das candidaturas para o Sistema Eletrônico de Votação. até o monitoramento do mesmo Sistema durante o período de votação, incluindo-se a coleta e a análise de evidências em diversos momentos da Votação.

A THE PERFECT LINK integra como membro titular votante as principais instituições normativas de Auditoria, como ISACA e ABNT, de modo que adota as boas práticas internacionais de Auditoria de Processos e de Sistemas, atendendo em seus procedimentos e práticas às Normas ISO/IEC/ABNT cabíveis, e desenvolveu a técnica de divisão do trabalho de Auditoria em três etapas, tomando-se como referência a data do evento Votação, denominando-as Auditoria Prévia, Auditoria On-line e Auditoria Posterior.

A primeira etapa - Auditoria Prévia – compreendeu o período que se iniciou com a contratação da Auditoria e se encerrou imediatamente antes início da votação, e que consistiu na análise de candidaturas, na aplicação de críticas às regras de negócio, na conferência da base de eleitores e dos procedimentos e Sistema de Votação, na apresentação de adequações e na implantação de pontos de controle, e resultou na homologação das Regras de Negócio, das bases de dados e do Sistema Eleitoral, seguida da individualização forense do Sistema de Votação e das bases de dados.

A segunda etapa de Auditoria – Auditoria On-line – ocorreu durante o período de Votação e contemplou o monitoramento do Sistema de Votação e de sua Plataforma de Hospedagem, quanto ao seu funcionamento e quanto à disponibilidade para os eleitores, o acompanhamento e monitoramento do processo de votação, conferindo antes do Pleito a inexistência de votos na urna eletrônica e, após o término da votação, a conformidade do resultado, além da observância aos procedimentos administrativos do Processo de Votação e do apoio à Comissão Eleitoral.

Antes do início da Votação foram conferidos a pertinência do Colégio Eleitoral, a inexistência de votos, e realizada a individualização de fontes, binários e páginas de Internet, sendo preservadas estas evidências.

A Abertura das Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, ocorreu na data de 26 de novembro de 2025, a partir das 7 horas, com a Abertura do Sistema Eleitoral pelo Presidente da Comissão Eleitoral, emitindo-se, ato contínuo, a zerésima. A reunião contou com o acompanhamento da Auditoria, e foi considerada regular e em conformidade



**THE PERFECT LINK**

A votação teve início automaticamente, às 8 horas do dia 26 de novembro de 2025, e encerrou-se, também automaticamente, às 20 horas do mesmo dia 26 de novembro de 2025, sem inconformidades.

A Auditoria pôde aferir o cumprimento das regras de negócio e a conformidade dos procedimentos administrativos realizados durante as Eleições, inclusive com pontos de controle sobre a votação presencial, sem que se registrassem inconformidades.

Os monitoramentos do Sistema de Votação, com o uso de ferramentas profissionais que aplicam a técnica de monitoramento com a realização de *hash em tempo real*, realizados a partir de servidores próprios em diversas localidades geográficas do mundo, aferiu a disponibilidade, o desempenho, o tempo de resposta aos eleitores, os erros de conexão, o tempo de download e as demais medições do Sistema de Votação e do Site de Votação, bem como a integridade do Sistema e das bases de dados, não se registrando inconformidades.

O encerramento da Votação foi realizado a partir das 20 horas do dia 26 de novembro de 2025, através de reunião mista (presencial e virtual), com a emissão da Apuração, sendo lavrada

ata do evento, que foi considerado regular e em conformidade.

Os resultados qualitativos e quantitativos foram expressos na Apuração, e registraram a participação efetiva de 5.386 votantes do total de 9.359 eleitores, sendo respeitada a unicidade do voto. A distribuição dos votos demonstrou que 5.367 votos foram atribuídos às Chapas concorrentes e 19 votos foram registrados em Branco.

O encerramento da Votação marcou o início da terceira fase de Auditoria – Auditoria Posterior – que compreendeu a análise de todas as informações registradas durante as Eleições, considerando-se os testes aplicados, o conhecimento do funcionamento e da arquitetura do Sistema de Votação, o monitoramento realizado e a coleta e análise de evidências finais, como logs diversos e outros pontos de controle de Auditoria.

Os trabalhos de Auditoria posteriores ao encerramento da Votação, realizados em laboratório, contemplaram a conferência dos pontos de controle de Auditoria, a comparação de individualização de fontes e binários, a pertinência dos conteúdos de bancos de dados quanto às informações e totais de eleitores, votantes, candidatos, comprovantes de votação e votos; a análise automatizada e manual de registros de interação dos eleitores com o Sistema de Votação e deste com a plataforma de hospedagem. Foram conferidos os procedimentos de validação dos votos em separado, não se registrando inconformidades. Estes resultados qualitativos e quantitativos foram valorados, não se registrando inconformidades e resultando na homologação desses resultados.

As análises de auditoria estenderam-se por todos os aspectos das Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, incluindo-se a conformidade das Eleições com as premissas de sigilo e de unicidade do voto, da garantia da efetividade da escolha do eleitor, da universalidade de acesso dos eleitores e da igualdade de condições aos candidatos; a conformidade dos procedimentos administrativos e das Regras de Negócio; o funcionamento e a Integridade do Sistema de Votação e dos registros de resultados; a conformidade e validade dos documentos eletrônicos emitidos a partir do Sistema (Zerésima, Apuração, votos, comprovantes de votos e registros do Sistema) e os quantitativos das bases de dados.

As Eleições de 2025 da ABCCMM para a escolha da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029 resultaram na eleição da Chapa 1 – Juntos pelo Marchador, com 2.861 votos, contra 852 votos recebidos pela Chapa 2 – Marchador para Todos e 1.654 votos percebidos pela Chapa 3 – Avante Marchador, sendo ainda registrados 19 votos em Branco.

A Auditoria THE PERFECT LINK, por todo o exposto, concluiu pela homologação das Eleições de 2025 da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Superior e Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2029, promovidas pela Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador.

Sendo o que tínhamos a afirmar, subscrevemo-nos,

Fernando De Pinho Barreira

Auditor e Perito Forense

Administrador/Auditor de Empresas com Ênfase em Sistemas

Analista de Sistemas

Bacharel em Direito

Técnico em Processamento de Dados

Especialista em Direito Eletrônico

Especialista em Perícia Criminal

Especializado em Sociedade da Informação e Direito de Autor – Universidade de Lisboa

Membro da The British Society of Criminology – UK

Membro da The British Computing Society - UK

Membro da ISACA - Information Systems Audit and Control Association – EUA

Membro da HTCIA - High Technology Crime Investigation Association - EUA

Membro da ACJC – The Academy of Criminal Justice Sciences – EUA

Membro da IACIS - International Association of Computer Investigative Specialists – EUA

Membro da APCForense – Associação Portuguesa de Ciências Forenses – POR

Membro da APDI - Associação Portuguesa de Direito Intelectual - POR.

CRA Nº 70.675

ISACA Nº 1.568.097

BCS Nº 995.142.237

## THE PERFECT LINK

Associada à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Filiada à Fundação Nacional de Qualidade - FNQ

CRA Nº 19.460

